



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 476/2020

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **MILTON LUIZ KARPINSKI**, brasileiro, divorciado, portador do RG Nº 208.774-2/PR e inscrito no CPF Nº 373.962.189-34, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 853/2000, matrícula: 1424-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo, **16/10/2018 a 16/10/2019** como segue:

- **03/06/2020 a 02/07/2020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Maio de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM-PR
Nº 2014
De 21/05/2020
Ass: [Assinatura]

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br